

E S T A D O D E M A T O G R O S S O

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A M A M B A I

LEI Nº 825/77

EMENTA: - Declara de Utilidade Pública estrada que especifica e dá outras providências.

ALCINDO FRANCO MACHADO, Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 12 de dezembro do corrente ano, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a estrada que parte da Colonia Bom Dia, passando pela Fazenda Bom Retiro, Fazenda Senhorita, Sr. Elpidio Flores, e Fazenda São Francisco, de propriedade do Sr. Lourival Vargas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de dezembro de 1977

ALCINDO FRANCO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada. Publicada.

Em 19.12.77.

Ramiro Franco Machado Neto.

Secretário Geral.

APS/LCE.